



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 184/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE - prot n.º 9127/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO DE ARAÚJO BEZERRA, Digitador, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pureza, requisitado por este Tribunal, para exercer, como 2º (segundo) substituto eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral